



Indicação nº \_\_\_/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Paulo José de Miranda**, Secretário Municipal de Agricultura, que viabilize o serviço de aplicação de revsol em parte da rua José Calegari, iniciando após a ponte até o final, cujo o trajeto será de 800 metros de aplicabilidade de REVSOL, localizado no bairro Aeroporto, neste Município.

**Justificativa:**

Tal propositura é necessária de ser realizada com urgência, pois essa área da rua José Calegari, em frente a pedra do Brasil até o final dela está precária, e existem diversas empresas que utilizam caminhões com cargas pesadas, carregamento de contêiner com pedras para exportação sendo prejudicadas pela má qualidade da estrada.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 12 de janeiro de 2022.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

EVANDRO MIRANDA  
Vereador – Partido PSDB  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 12  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170  
Fone: +55 28 3526-5640/5675  
evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EVANDRO MIRANDA  
(VANDINHO DA PADARIA)**  
Vereador – PSDB



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>  
com o identificador 3100340034003200300038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

